



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 15.286, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

**HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL AVALIADO E APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Ofício n° 021/2020/CAEPS/PNV, protocolizado sob o n° 537143, datado de 21 de julho de 2020,

DECRETA:

Art.1°- Fica homologada **Relação de Servidor Municipal Avaliado e Aprovado no Estágio Probatório** deste Município de Nova Venécia-ES, nos termos do Decreto n° 8.154, de 01 de setembro de 2010.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.286, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARREIRA/ CLASSE	DATA ADMISSÃO
074521	LUCIANA OLIVEIRA MARINHO LOPES	AUDITOR	IX-A	19/07/2017